
***Fundo de Investimento
CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos
Públicos Renda Fixa***

(CNPJ nº 10.740.670/0001-06)

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

**Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2017**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2017 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa em 31 de dezembro de 2017, e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração e existência dos investimentos

Conforme apresentado no Demonstrativo de Composição e de Diversificação da Carteira, os recursos do Fundo estão investidos em operações compromissadas, derivativos e títulos e valores mobiliários e classificados na categoria títulos para negociação e custodiados/registrados no Sistema de Liquidação e Custódia (SELIC) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A apropriação dos rendimentos das operações compromissadas considera o parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação. A precificação desses derivativos e dos títulos e valores mobiliários é obtida tendo como base a cotação de preços em mercado ativo e com alta liquidez.

A existência desses investimentos é assegurada por meio de registro nos órgãos custodiantes do mercado de capitais.

Considerando a relevância da carteira de investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e a existência e desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Entendimento dos principais processos estabelecidos para mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Em relação aos títulos e valores mobiliários e os derivativos, comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a precificação desses investimentos com os preços divulgados no mercado ativo.

Realizamos, em base de teste, o recálculo da apropriação dos rendimentos das operações compromissadas com base na taxa de remuneração estabelecido na data da contratação.

Adicionalmente, efetuamos teste quanto a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do fundo com as informações dos órgãos custodiantes.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a precificação e existência dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa



Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

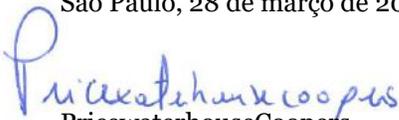
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2018


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Carlos Augusto da Silva
CRC1SP197007/O-2

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa

CNPJ: 10.740.670/0001-06

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais)

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total R\$ mil	Mercado/ realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades	-	-	1	0,00
Operações compromissadas	13.874.108	-	11.672.322	67,97
Letras do Tesouro Nacional	13.874.108	-	11.672.322	67,97
Títulos federais	4.745.624	5.361.621	5.362.335	31,22
Letras Financeiras do Tesouro	75.997	705.357	705.498	4,11
Letras do Tesouro Nacional	4.500.127	4.478.542	4.479.111	26,08
Notas do Tesouro Nacional	169.500	177.722	177.726	1,03
Títulos em garantia de operações em bolsa	14.970	138.973	138.973	0,81
Letras Financeiras do Tesouro	14.970	138.973	138.973	0,81
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	511	0,00
DI Futuro - ajuste positivo	-	-	511	0,00
Valores a receber	-	-	1	0,00
Total do ativo			17.174.143	100,00
Valores a pagar	-	-	633	0,00
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	72	0,00
DI Futuro - ajuste positivo	-	-	72	0,00
Patrimônio líquido	-	-	17.173.438	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido			17.174.143	100,00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa

CNPJ: 10.740.670/0001-06

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/12/17	31/12/16
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
Total de 6.083.248.470 cotas a R\$ 1,997268 cada	12.149.878	
Total de 5.191.884.162 cotas a R\$ 1,743107 cada		9.050.010
Cotas emitidas		
7.570.267.635 cotas	16.139.418	
7.387.187.181 cotas		13.972.100
Cotas resgatadas		
5.902.491.650 cotas	(11.660.567)	
6.495.822.873 cotas		(11.453.086)
Variações no resgate das cotas	<u>(838.214)</u>	<u>(765.845)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	<u>15.790.515</u>	<u>10.803.179</u>
Composição do resultado dos exercícios		
A - Renda Fixa	<u>1.276.339</u>	<u>1.308.364</u>
Apropriação de rendimentos	1.266.632	1.296.702
Valorização/desvalorização a preço de mercado	8.238	17.430
Resultado nas negociações	1.469	(5.768)
B - Demais Receitas	<u>305.627</u>	<u>184.270</u>
Ganhos com derivativos	305.624	184.265
Receitas diversas	3	5
C - Demais Despesas	<u>(199.043)</u>	<u>(145.935)</u>
Remuneração da administração	(26.892)	(19.792)
Auditoria e custódia	(1.113)	(773)
Perdas com derivativos	(170.207)	(124.595)
Taxa de fiscalização	(65)	(78)
Despesas diversas	(766)	(697)
Total do resultado dos exercícios	<u>1.382.923</u>	<u>1.346.699</u>
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Total de 7.751.024.455 cotas a R\$ 2,215635 cada	<u>17.173.438</u>	
Total de 6.083.248.470 cotas a R\$ 1,997268 cada		<u>12.149.878</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa

CNPJ: 10.740.670/0001-06

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa (“Fundo”) foi constituído em 03 de março de 2009 e teve iniciadas suas atividades em 28 de maio de 2010, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. O Fundo destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela Administradora, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização, previamente cadastrados perante Administradora e tem como objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora. O prazo médio da carteira do Fundo será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Os ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI), não havendo, necessariamente, um fator de risco principal.

O Cotista está sujeito aos riscos inerentes aos mercados nos quais o Fundo aplica seus recursos, diretamente ou através dos fundos investidos. Existe a possibilidade de ocorrer redução da rentabilidade ou mesmo perda do capital investido no Fundo, em decorrência dos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, de concentração, sistêmico e de regulação e proveniente do uso de derivativos. Mesmo que o Fundo possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14, complementada pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa

CNPJ: 10.740.670/0001-06

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

Foram utilizadas na elaboração dessas demonstrações financeiras, premissas e estimativas de preços para a determinação e contabilização dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Operações compromissadas

As operações compromissadas referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado.

b) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Instrução CVM nº 577 de 07 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria “Títulos para negociação”, considerando que foram adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os ganhos e as perdas não realizados são reconhecidos no resultado do período.

c) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Instrução CVM nº 577 de 07 de julho de 2016 e regulamentações posteriores, as operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

i. *Na data da operação*

Os instrumentos financeiros derivativos são registrados em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

ii. *Diariamente*

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa

CNPJ: 10.740.670/0001-06

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

Ajustados pelo valor de mercado dessas operações, sendo os seus ganhos e perdas reconhecidas no resultado, nas rubricas “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”.

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

- a) Composição da carteira e premissas adotadas na determinação do valor de mercado

Títulos públicos federais prefixados

A avaliação é realizada por meio do desconto do fluxo financeiro pelas taxas divulgadas pela ANBIMA.

Títulos públicos federais indexados à taxa SELIC

A avaliação é realizada com base no critério denominado desconto de fluxo de caixa, o qual é atualizado pela variação da taxa SELIC. Este desconto é efetuado pelas Taxas Indicativas de ágio ou deságio divulgadas pela ANBIMA.

Títulos públicos federais prefixados

A avaliação é realizada por meio do desconto do fluxo financeiro pelas taxas divulgadas pela ANBIMA.

Em 31 de dezembro de 2017, os títulos da carteira própria do Fundo, que se encontram registrados na categoria “títulos para negociação”, estão distribuídos conforme quadro abaixo:

Títulos públicos federais	Valor de curva	Valor de mercado	Ganhos/ (perdas) não realizadas	Faixas de vencimento
LFT	103.297	103.297	-	Até 6 meses
LFT	348.612	348.622	10	7 a 12 meses
LFT	373.395	373.504	110	1 a 3 anos
LFT	19.026	19.048	22	3 a 5 anos
Total LFT	<u>844.330</u>	<u>844.471</u>	<u>142</u>	
LTN	4.269.157	4.269.605	448	Até 6 meses
LTN	209.385	209.506	121	7 a 12 meses

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa

CNPJ: 10.740.670/0001-06

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

Total LTN	<u>4.478.542</u>	<u>4.479.111</u>	<u>569</u>	
NTN-F	177.722	177.726	4	Até 6 meses
Total NTN-F	<u>177.722</u>	<u>177.726</u>	<u>4</u>	
Total	<u>5.500.594</u>	<u>5.501.308</u>	<u>715</u>	

b) Mercado de derivativos

As operações em mercados de derivativos foram utilizadas com o objetivo de adequar a carteira do Fundo à política de investimento do mesmo, até o limite das posições detidas à vista.

Contrato futuro de DI

São ajustados diariamente conforme ajustes do contrato futuro de DI, divulgados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Em 31 de dezembro de 2017, as operações no mercado futuro estavam distribuídas conforme quadro abaixo:

Futuros	Ativo (*)	Passivo(**)	Valor de referência (***)	Faixas de vencimento
DI1	-	72	4.656.364	Até 6 meses
DI1	511	-	7.004.731	7 a 12 meses
Total	<u>511</u>	<u>72</u>	<u>11.661.095</u>	

(*) Registrados na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos – Di Futuro – ajustes positivo”.

(**) Registrados na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos – Di Futuro – ajustes negativos”.

(***) Registrados apenas em conta de compensação.

As operações de “Mercado Futuro” encontram-se registradas na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

Os resultados com operações de futuros totalizaram R\$ 135.417 (R\$ 59.670 em 2016) no exercício e estão registrados em “Demais receitas – ganhos com derivativos” e “Demais despesas – perdas com derivativos”.

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa

CNPJ: 10.740.670/0001-06

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

c) Margem de garantia

Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo possuía margens de garantia, representadas conforme abaixo:

<u>Tipo Ativo</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor</u>	<u>Vencimento</u>
LFT	14.970	138.973	7 a 12 meses
Total	<u>14.970</u>	<u>138.973</u>	

5. Gerenciamento de riscos

O Fundo está exposto a diversos tipos de risco que podem ser resumidos em: mercado (risco decorrente de oscilações nos preços dos ativos, em virtude de flutuações nas taxas de juros, índices de preços, taxas de câmbio, preços das ações ou índices do mercado acionário, mudanças nas correlações etc); crédito (risco dos emissores não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e os juros de suas dívidas); liquidez (risco do Fundo não ter recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações, dentro dos prazos legais, em decorrência de condições de mercado); uso de derivativos (como os instrumentos derivativos são influenciados pelos preços à vista dos ativos a eles relacionados, pelas expectativas futuras de preços, liquidez dos mercados, além do risco de crédito da contraparte).

Para o controle do risco de mercado, o modelo estatístico utilizado é o VaR (Value at Risk) juntamente com o "Stress Analysis". O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo a política de investimento do Fundo. O gerenciamento do risco de liquidez é feito através do controle e monitoramento do fluxo de caixa, dos indicadores de liquidez, do cronograma de vencimentos de ativos e do perfil de distribuição das aplicações do Fundo.

Visando o controle do risco, as decisões de investimentos do Fundo são tomadas por meio de Comitês Mensais, que têm como função analisar o cenário macroeconômico a fim de auxiliar a definir estratégias de alocação e reavaliá-las. Diariamente, são analisados os mercados de atuação para auxiliar as estratégias de compra e venda de ativos.

A área de gerenciamento e monitoramento de risco é completamente separada da área de gestão.

As operações com instrumentos derivativos atenderam aos objetivos propostos no regulamento do Fundo.

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa

CNPJ: 10.740.670/0001-06

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

Análise de Sensibilidade

O Valor em Risco ou VaR (*Value at Risk*) é uma ferramenta de gerenciamento de risco de mercado que, por meio de técnicas estatísticas, mensura a estimativa de perda máxima potencial dentro de um determinado período e dado um intervalo de confiança em condições normais de mercado. Para obtenção do VaR do Fundo foi utilizado o modelo paramétrico com grau de confiança de 95% para um intervalo de tempo de 21 dias.

O objetivo do método utilizado pelo administrador, portanto, é quantificar a perda máxima esperada para a carteira do Fundo conforme os parâmetros definidos no parágrafo acima. Cabe ressaltar, no entanto, as limitações deste método, uma vez que ele não fornece a medida da pior perda absoluta, mas uma estimativa de perda para um dado nível de confiança.

Data Base	Patrimônio Líquido do fundo (Em milhares R\$)	Valor em Risco (Var)
31/12/2017	17.173.438	0,0519%

6. Emissões e resgates de cotas

As movimentações de aplicação e resgate são efetuadas em conta do aplicador, em moeda corrente nacional, observadas as seguintes condições:

Carência	Apuração da Cota	Periodicidade de Cálculo do Valor da Cota	Liquidação Financeira da Aplicação	Conversão de Cotas da Aplicação	Conversão de Cotas do Resgate	Liquidação Financeira do Resgate
Não há	No fechamento dos mercados em que o FUNDO atue	Diária	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação

A efetiva disponibilização do crédito ocorre em horário que não sejam permitidas as movimentações bancárias devido à necessidade de se aguardar o fechamento dos mercados em que o Fundo atua para o cálculo do valor da cota.

Os feriados de âmbito estadual ou municipal na praça sede da Administradora em nada afetarão as movimentações de aplicação e resgate solicitadas nas demais praças

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa

CNPJ: 10.740.670/0001-06

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

em que houver expediente bancário normal.

7. Custódia

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para operações compromissadas, são escriturais e estão registrados no SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia e as operações de futuros e os títulos públicos dados em garantia estão registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

8. Remuneração da Administradora

A taxa de administração consiste no somatório das remunerações devidas pelo Fundo à Administradora e a cada um dos prestadores dos seguintes serviços contratados pelo Fundo, se houver: gestão da carteira, consultoria de investimento, tesouraria, controladoria, distribuição de cotas, escrituração de emissão e resgate de cotas e agência classificadora de risco.

A taxa de administração do Fundo é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, vedada qualquer participação nos resultados distribuídos ou investidos pelo Fundo.

A referida taxa é calculada e provisionada a cada dia útil, à razão de 1/252 avos, multiplicado pelo patrimônio líquido do Fundo do dia útil imediatamente anterior e paga semanalmente à Administradora.

A correspondente despesa, no exercício, foi de R\$ 26.892 (R\$ 19.792 em 2016) e está registrada na rubrica “Remuneração da administração”.

Não são cobradas taxas de ingresso e saída do Fundo, nem taxa de performance.

9. Gestão, custódia e controladoria

Os serviços de gestão, custódia e controladoria são executados pela CAIXA Econômica Federal.

10. Transações com partes relacionadas

As transações com Partes Relacionadas se referem à intermediação de compras e vendas finais de títulos públicos e a compras com compromisso de revenda de títulos

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa

CNPJ: 10.740.670/0001-06

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

públicos na gestão diária das disponibilidades do Fundo. Não há títulos privados emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou ao gestor na carteira do fundo em 31 de dezembro de 2017

As operações do Fundo são feitas por intermédio de corretoras membros das Bolsas de Valores, ou intermediadas pela Administradora, assim como as operações compromissadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram realizadas, de forma equitativa, as seguintes transações com a Administradora:

Operações Compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
01/2017	100,00%	57,24%	99,90%
02/2017	100,00%	54,92%	99,90%
03/2017	100,00%	24,50%	99,88%
04/2017	100,00%	48,97%	99,89%
05/2017	100,00%	44,01%	99,87%
06/2017	100,00%	2,38%	99,85%
07/2017	100,00%	53,77%	99,85%
08/2017	100,00%	53,28%	99,84%
09/2017	100,00%	55,41%	99,82%
10/2017	100,00%	59,94%	99,81%
11/2017	100,00%	58,58%	99,80%
12/2017	100,00%	54,66%	99,79%
11/2017	100,00%	57,39%	99,80%
12/2017	100,00%	49,43%	99,82%

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais

Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume
01/2017	86,51%	0,72%	100,00%
02/2017	83,39%	0,34%	100,00%
03/2017	19,15%	0,26%	100,00%
04/2017	77,38%	0,59%	100,00%
05/2017	70,69%	0,38%	100,00%
06/2017	69,84%	0,26%	100,00%

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa

CNPJ: 10.740.670/0001-06

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

07/2017	86,76%	0,70%	100,00%
08/2017	48,57%	0,33%	100,00%
09/2017	11,77%	0,19%	100,00%
10/2017	65,82%	0,44%	100,00%
11/2017	98,15%	0,29%	100,00%
12/2017	18,46%	0,24%	100,00%

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo de operações compromissadas com partes relacionadas monta a R\$ 11.672.322 (2016 – R\$ 8.586.243), sendo reconhecida durante o exercício uma receita com as operações compromissadas de R\$ 1.045.475 (2016 – R\$ 821.218).

O Fundo mantém em 31 de dezembro de 2017 um montante de R\$ 537 (2016 – R\$ 482) relativo à taxa de administração a pagar a Administradora, sendo que foi reconhecida durante o exercício uma despesa com taxa de administração de R\$ 26.891 (2016 – R\$ 19.792).

11. Legislação tributária

As operações da carteira do Fundo não estão sujeitas ao Imposto de Renda e sujeitam-se a alíquota zero de IOF - Títulos e Valores Mobiliários, exceto para:

As operações da carteira do Fundo que estão sujeitas à incidência de IOF/ Derivativos Cambiais à alíquota de 1%, sendo possível sua majoração a qualquer tempo, mediante ato do Poder Executivo, até o percentual de 25%, conforme disposto na legislação vigente;

A distribuição de juros sobre o capital próprio ou pagamento de rendimentos (no caso de ativos financeiros sujeitos a tributação sobre a renda de acordo com a legislação vigente), realizados pelos emissores dos ativos financeiros tomados em empréstimo pelo Fundo (posição tomadora), no decurso das operações, que estão sujeitos à incidência de imposto de renda à alíquota de 15%.

O cotista está sujeito a seguinte tributação:

A) Incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos do Fundo, por ocasião do resgate, em função do prazo de permanência, às seguintes alíquotas de curto prazo:

I - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência;

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa

CNPJ: 10.740.670/0001-06

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

II - 20% em aplicações com prazo acima de 180 dias de permanência.

B) Semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos do Fundo à alíquota de 20%.

C) Por ocasião do resgate das cotas será aplicada alíquota complementar de acordo com o previsto no inciso I do item A.

D) Incidirá IOF à alíquota de 1% ao dia, limitado aos rendimentos do Fundo, de acordo com tabela decrescente em função do prazo, disponível no site www.caixa.gov.br.

E) O disposto acima não será aplicado aos cotistas que não estão sujeitos à tributação, conforme legislação tributária e fiscal vigente, desde que apresentada documentação que comprove esta condição, se for o caso.

12. Política de distribuição de resultados

Eventuais resultados relativos a ativos componentes da carteira do Fundo serão incorporados ao seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.

13. Política de divulgação das informações

A Administradora utiliza canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores, como forma de comunicação e disponibilização de informações, extrato de conta, fatos relevantes e documentos, salvo as hipóteses previstas no Regulamento.

Na hipótese de envio, pela Administradora, de correspondência física para o endereço de cadastro do Cotista, os custos decorrentes deste envio serão suportados pelo Fundo.

Caso o cotista não tenha comunicado à Administradora a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência por carta ou através de meio eletrônico, a Administradora fica exonerada do dever de prestar-lhe as informações previstas em regulamentação pertinente, a partir da última correspondência que tiver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

A Administradora disponibiliza ao cotista do Fundo: Central de Atendimento ao Cotista pelo número 0800-726-0101; Central de Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala pelo número 0800-726-2492; e serviço Ouvidoria CAIXA pelo número 0800-725-7474.

As informações sobre o Fundo elaboradas pela Administradora obedecem a seguinte periodicidade:

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa

CNPJ: 10.740.670/0001-06

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

Informação	Periodicidade
O valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo são disponibilizados por meios eletrônicos e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br	Diariamente
O balancete, a composição da carteira, o perfil mensal e a lâmina de informações essenciais (se houver) do Fundo são disponibilizados por meios eletrônicos e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários - www.cvm.gov.br	Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência
As demonstrações de desempenho do Fundo relativas aos 12 meses findos em 31 de dezembro e aos 12 meses findos em 30 de junho, são disponibilizadas na página da Administradora na internet - www.caixa.gov.br	Anualmente, até o último dia útil dos meses de fevereiro e de agosto de cada ano
O formulário de informações complementares do Fundo é disponibilizado na página da Administradora na internet - www.caixa.gov.br	Sempre que houver alteração do seu conteúdo
As demonstrações contábeis do FUNDO serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br	Anualmente, em até 90 dias após o encerramento do exercício social
Qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira, é disponibilizado na página da Administradora na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br	Sempre que houver qualquer ato ou fato relevante
O extrato mensal de conta, contendo as informações previstas na legislação vigente, é disponibilizado aos cotistas disponibilizado por canais eletrônicos da ADMINISTRADORA	Mensalmente
A convocação de assembleia geral de cotistas do Fundo é realizada eletronicamente por meio do Internet Banking CAIXA. O resumo das deliberações é disponibilizado na página da Administradora na internet - www.caixa.gov.br	Anualmente, no caso de assembleia ordinária, e eventualmente, no caso de assembleia extraordinária

14. Outras informações

- a) A rentabilidade do Fundo nos últimos dois exercícios e o valor da cota no encerramento dos mesmos foram os seguintes:

Data	Valor da cota - R\$	Rentabilidade (%)	Benchmark (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	2,215635	10,93	11,12
Exercício findo em 31 de dezembro de 2016	1,997268	14,58	14,72

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa

CNPJ: 10.740.670/0001-06

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

- b) A evolução do valor da cota no último dia útil de cada um dos últimos doze meses, as respectivas variações mensais e acumuladas para cada mês (não auditado) e a evolução do *benchmark* (IRF – M1), foram os seguintes:

Mês	Valor da cota (R\$)	PL médio mensal	Variação no mês (%)	Variação acumulada (%)	Benchmark – IRF-M 1	
					Variação no mês (%)	Variação acumulada (%)
30/12/2016	1,997268					
31/01/2017	2,022408	12.260.128	1,26	1,26	1,29	1,29
24/02/2017	2,042518	11.961.393	0,99	2,27	1,01	2,31
31/03/2017	2,065277	11.799.033	1,11	3,41	1,12	3,46
28/04/2017	2,083088	11.985.568	0,86	4,30	0,87	4,36
31/05/2017	2,101865	12.190.835	0,90	5,24	0,91	5,31
30/06/2017	2,120049	12.902.255	0,87	6,15	0,89	6,25
31/07/2017	2,142156	13.895.828	1,04	7,25	1,05	7,36
31/08/2017	2,161214	14.428.178	0,89	8,21	0,90	8,33
29/09/2017	2,176659	14.866.755	0,71	8,98	0,74	9,14
31/10/2017	2,190150	15.009.534	0,62	9,66	0,62	9,81
30/11/2017	2,203125	15.619.864	0,59	10,31	0,62	10,49
29/12/2017	2,215635	16.673.215	0,57	10,93	0,57	11,12

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003, a Administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

17. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 26 de abril de 2016 deliberou, a partir de 03 de maio de 2016, pela adequação do regulamento do Fundo à ICVM nº555/14 e ao padrão atual da administradora tendo como destaque a

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa

CNPJ: 10.740.670/0001-06

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

simplificação do regulamento do Fundo, com a exclusão, renomeação e unificação de capítulos, a reformulação da redação e disposição de artigos e a apresentação em formato de tabela da composição da carteira de investimento e dos parâmetros de movimentação do Fundo. Houve a inclusão do capítulo "Forma de Comunicação e Divulgação de Informações", migração da política de voto e dos capítulos "Da Política de Administração de Risco", "Da Tributação Aplicável ao Cotista", "Da Tributação Aplicável ao Fundo" e "Da Divulgação de Informações e de Resultados" para o Formulário de Informações Complementares.

18. Outros assuntos

Em 7 de julho de 2016, a Comissão de Valores Mobiliários emitiu a Instrução CVM 577, que passa a vigorar para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017, alterando o Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) anexo à Instrução CVM 438/06.

A Instrução dispõe, entre outros, sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras dos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM 555, estabelecendo os critérios contábeis para a classificação e mensuração dos ativos e passivo e definindo as informações mínimas a serem divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras dos referidos fundos de investimento.

A Instrução CVM 577 entrou em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para as demonstrações financeiras dos exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

19. Informações adicionais

O diretor e o contabilista responsáveis pelo Fundo na data base eram os seguintes:

Flavio Eduardo Arakaki
Diretor Responsável

Flavio Cavalcanti Dantas
Contador - CRC DF - 013335/O-9